




CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 09/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 22 / 03 / 21

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei n.º 2087/2021, no Artigo 4º conforme segue:

Seja suprimido o § 1º e o § 2º do Artigo 4º do Projeto de Lei n.º 2087/2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 22 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Andréia Pereira
Presidente



Dirceu Duarte
Secretário



Antenor C. da Motta
Membro